

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) em continuidade ao aviso publicado em 13 de dezembro de 2018 e 24 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral a Homologação do “Aumento de Capital”, conforme segue.

1. Aprovação do Aumento de Capital. O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 13 de dezembro de 2018 um aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado, de no mínimo R\$ 99.000 (“Subscrição Mínima”), e no máximo, R\$ 314.628.341,94 (“Subscrição Máxima”), mediante a emissão de no mínimo 50.000 e no máximo 158.903.203 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

2. Prazo para Exercício do Direito de Preferência e Sobras. Foi concedido prazo para exercício do direito de preferência e sobras de 30 (trinta) dias contados de 19 de dezembro de 2018, inclusive, e encerrando-se em 17 de janeiro de 2019, inclusive. O direito de subscrição de sobras e de pedido de sobras adicionais foi concedido entre o dia 28 de janeiro de 2019, inclusive, e o dia 01 de fevereiro de 2019, inclusive.

3. Subscrições e Integralizações. Durante o prazo para exercício do direito de preferência foram subscritas 85.454 novas ações ordinárias pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, com valor total de R\$ 169.198,92, integralizado em moeda corrente nacional, durante o período de sobras foram subscritas 468 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 926,64 e durante o período de sobras adicionais não foram subscritas quaisquer ações, correspondente a 0,0541% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Conforme previsto no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, 17.689.516 ações ordinárias foram integralizadas via capitalização dos créditos habilitados e elegíveis, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, correspondente a 11,13% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Deste modo, foram subscritas e integralizadas 17.775.438 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, totalizando um montante de R\$ 35.195.367,24, tendo sido, portanto, atingida a Subscrição Mínima.

4. Subscrições Condicionadas: Não houve pedidos de subscrição condicionada ao Aumento de Capital efetivamente subscrito, total ou proporcional.

5. Cancelamento de ações não subscritas: As 141.127.765 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que não foram subscritas, foram canceladas.

6. Não realização do leilão de ações: Visto a quantidade de ações subscritas supera as 50.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja subscrição era necessária para a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, não foi realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7º, alínea “a” da Lei da S.A.

7. Homologação do Aumento de Capital. A reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 08 de março de 2019 deliberou homologar o Aumento de Capital aprovado em 13 de dezembro de 2018, o qual, parcialmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 35.195.367,24, com a consequente emissão de 17.775.438 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. com base na cotação de fechamento dos últimos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente B3 antes da apresentação da primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (em 06/02/2017), conforme especificado e detalhado no Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de dezembro de 2018.

8. Capital Social: Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, a cifra do capital social da Companhia passou de R\$ 2.192.987.328,19 representado por 445.394.921 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.228.182.695,43 representado por 463.170.359 ações ordinárias, conforme segue:

	Ações	R\$
Capital Social	445.394.921	2.192.987.328,19
Aumento	17.775.438	35.195.367,24
Capital Social Final	463.170.359	2.228.182.695,43

9. Direitos das Novas Ações. As novas ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes, tais como a participação, em igualdade de condições, em todos os benefícios que vierem a ser distribuídos pela Companhia às atuais ações ordinárias, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados. As novas ações também farão jus a um voto por ação ordinária nas assembleias gerais e aos demais direitos conferidos pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

10. Crédito das Ações. As 17.775.438 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 e do Banco Itaú S.A., instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia, até 13 de março de 2019.

11. Reforma estatutária: A alteração da cifra do capital social deverá ser refletida no Estatuto Social da Companhia por ocasião da realização da próxima Assembleia Geral.

12. Pedidos de Esclarecimentos. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3288 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br. Maiores informações sobre o aumento de capital, também podem ser obtidas no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.viverinc.com.br>).

São Paulo, 08 de março de 2019.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

MATERIAL FACT

CAPITAL INCREASE HOMOLOGATION

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Company") in continuity with the notices published on December 13th, 2018 and January 24th, 2019, in compliance with the provisions of article 2 of CVM Instruction No. 358/02, hereby informs to shareholders and to the market the approval of the "Capital Increase" as follows: :

1. Approval of the Capital Increase. On December 13th, 2018, the Company's Board of Directors approved the Capital Increase, within the limit of the authorized capital, in the minimum amount of R\$ 99.000 ("Minimum Subscription") and a maximum of R\$ 314.628.341,94 ("Maximum Subscription"), by issuing at least 50.000 and at most 158.903.203 common shares, all nominative and without par value, at the issuance price of R\$ 1.98 per share, in compliance with the Company's Judicial Recovery Plan.

2. Term for Exercise of Preemptive Right and Leftovers. A period of 30 days was granted for the exercise of preemptive rights and leftovers shares between December 19th, 2018, including the date, and January 17th, 2019, including the date. The right to subscribe for leftovers and to request additional leftovers was granted between January 28th, 2018, including the date, and February 1st, 2019, including the date.

3. Subscriptions and Payments. During the period for the exercise of the preemptive right, 85.454 new common shares were subscribed, at the issuance price of R\$ 1.98 each, with a total amount of R\$ 169.198,92, paid in national currency, during the leftovers period were subscribed 468 common shares, paid in the amount of R\$ 926.64 and during the period of additional leftovers, no shares were subscribed, corresponding to approximately 0.0541% of the shares available for subscription under the Capital Increase. As foreseen in the scope of the Company's Judicial Recovery Plan, 17,689,516 common shares were paid through capitalization of qualifying and eligible credits, at the issuance price of R\$ 1.98 each, corresponding to approximately 11.13% of the shares available for under the Capital Increase. Accordingly, 17.775.438 registered common shares with no par value were subscribed for and paid-in at the issuance price of R\$ 1.98 each, totaling R\$ 35,195,367.24, therefore, having reached the Minimum Subscription.

4. Conditional Subscriptions: There have been no requests for subscription conditioned to the effective capital increase.

5. Cancellation of unsubscribed shares: The 141,127,765 common shares with no par value, which were not subscribed, were canceled.

6. No stock auction: Since the number of shares subscribed exceeds 50,000 registered, common shares with no par value, the subscription of which was necessary for the approval of the partially subscribed capital increase, the sale was not made on the stock exchange provided for in article 171, paragraph 7, item "a" of the Brazilian Corporate Law

7. Approval of Capital Increase. The meeting of the Board of Directors of the Company held on March 8th, 2019 resolved to ratify the Capital Increase approved on December 13th, 2018, which, partially subscribed, totaled an increase of R\$ 35,195,367.24, with the consequent issuance of 17,775,438 common shares, all nominative, book-entry shares with no par value, at the issuance price of R\$ 1.98 per share, established pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporate Law based on the closing price of the last 30

(thirty) trading sessions held in the B3 environment prior to the presentation of the first version of the Judicial Recovery Plan (as of February, 6th, 2017), as specified and detailed in the Notice to Shareholders released on December 13th 2018.

8. Share Capital: As result of the approval of the Capital Increase, the Company's share capital increased from R\$ 2,192,987,328.19 represented by 445,394,921 registered common shares with no par value to R\$ 2,228,182,695.43 represented by 463,170,359 common shares, as follows:

	Shares	R\$
Share Capital	445,394,921	2,192,987,328.19
Capital Increase	17,775,438	35,195,367.24
Final Share Capital	463,170,359	2,228,182,695.43

9. Rights of New Shares. The new common shares will be entitled to the same rights granted to the existing common shares, such as the participation, under equal conditions, in all benefits that may be distributed by the Company to the current common shares, including dividends, interest on capital and eventual remuneration, which may be declared. The new shares will also be entitled to one vote per common share at the shareholder's meetings and the other rights conferred by the Brazilian Corporate Law and the B3 Novo Mercado Regulation.

10. Share Credit. The 17,775,438 new registered, nominative, shares with no par value will be issued and credited on behalf of the subscribers, subject to the specific rules of the Central Securities Depository of B3 and Banco Itaú SA, a financial institution providing book-entry services, until March 13th, 2019.

11. Statutory Reform: The change in the capital stock must be reflected in the Company's Bylaws on the occasion of the next General Meeting.

12. Requests for clarification. The Company's Investor Relations Department remains at the shareholders' disposal to clarify any issues related to the subject matter of this notice by telephone (55 11) 3046-3288 or by e-mail ri.viver@viver.com.br. Further information on the capital increase can also be obtained on the CVM website (www.cvm.gov.br), B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) and the Company (<http://ri.viverinc.com.br>).

São Paulo, March 8th, 2019.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Investor Relations Officer